

REGULAMENTO DO HYBRID PIANO FEST

1. Considerações Gerais

1.1. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA, estabelecida na Praça Professor José Lannes, 40 – conj. 21 e 22 – Cidade Monções – CEP 04571-100 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.680.479/0001-67, doravante denominada **YAMAHA MUSICAL**, com intuito de incentivar a música para piano solo em nosso País, realizará o festival “**HYBRID PIANO FEST**”, disposto da modalidade “Piano”, doravante denominado simplesmente “**FESTIVAL**”, de acordo com as diretrizes dispostas no presente regulamento.

O **FESTIVAL** consiste em premiar o participante ganhador com:

- 01 produção de vídeo em um piano acústico híbrido YAMAHA em local a ser definido. O vídeo poderá ser solo ou em collab com um de nossos artistas de Piano (Eder Giaretta, Hercules Gomes ou André Mehmari).

2. Condições para Participar

2.1. Podem participar do **FESTIVAL** pianistas, tecladistas, músicos profissionais ou amadores, de qualquer gênero musical, residentes no território nacional, sendo vedada a participação de pessoas que não atendam a esses requisitos. Para participantes menores de 18 anos deverá constar na inscrição do candidato os dados do responsável legal (nome completo, CPF e email) e declarar estar de acordo com o conteúdo e as atividades previstas no concurso.

2.2. É vedada a participação de colaboradores, fornecedores e músicos que possuam contrato de trabalho, prestação de serviços e/ou de cessão de direitos com a **YAMAHA MUSICAL**.

3. Como Participar

3.1. O participante deverá realizar uma gravação em vídeo no Instagram de uma performance em piano solo de até 1 min no formato vertical, marcar a Yamaha Musical (@yamahamusicalbr) e utilizar a hashtag #hybridpianofest. A performance deve ser realizada em algum piano acústico híbrido YAMAHA com a tecnologia Disklavier, Silent ou TransAcoustic;

3.2. Cada participante poderá se inscrever com 1 vídeo;

3.3. O vídeo deverá ser gravado utilizando o microfone nativo do próprio dispositivo de gravação da imagem (smartphone, tablet ou câmera), com exceção do piano Silent, que poderá ter a gravação em linha do timbre digital nativo;

3.4. O participante deverá **OBRIGATORIAMENTE** utilizar algum dos recursos nativos dos pianos híbridos (cauda ou vertical), listados abaixo:

- a) DISKLAVIER: som acústico do piano, função de gravação, reprodução (app ENSPIRE Controller ou via módulo de controle) e timbres digitais nativos da função SILENT do Disklavier (quando aplicado). A conexão a apps MIDI poderá ser utilizada apenas para transmitir dados relativos a movimentação das teclas, por isso mesmo utilizando esse recurso o pianista precisará também tocar o piano;
- b) SILENT: som acústico do piano, utilização dos recursos de gravação e reprodução do piano (via módulo ou app Smart Pianist), timbres digitais nativos do piano e ritmos inclusos (apenas para modelos SILENT SC3/SH3). A mistura do som acústico com os timbres digitais nativos é permitida. A utilização de backing tracks (áudios) reproduzidos pelo piano é permitida desde que notadamente produzida com os recursos disponíveis no instrumento;
- c) TRANSACOUSTIC: Silent: som acústico do piano, utilização dos recursos de gravação e reprodução do piano (via módulo ou app Smart Pianist), timbres digitais nativos do piano e ritmos inclusos (apenas para modelos TRANSACOUSTIC TC3/TA3). A mistura do som acústico com os timbres digitais nativos digital é permitida. A utilização de backing tracks (áudios) reproduzidos pelo piano é permitida desde que notadamente produzida com os recursos disponíveis no instrumento.

3.5. A utilização dos recursos nativos deverá ser clara e qualquer sinal de dublagem ou de recursos oriundos de outros instrumentos, DAWs ou sistemas o participante será desclassificado;

3.6. A gravação também poderá ser realizada em algum dos pianos híbridos das Lojas Autorizadas de Piano da YAMAHA MUSICAL DO BRASIL. Para informações dos lojistas de Piano Acústico em território nacional, consulte a página do concurso;

3.2. Após a gravação do vídeo, o participante deverá acessar a página do concurso para realizar a sua inscrição e inserir o link do vídeo na área apropriada;

3.3. O período de inscrição é de 20 de março a 20 de junho. O envio de inscrições após esta data será automaticamente desconsiderado;

3.5. Os vídeos devem ter duração máxima de 1 minuto e caso ultrapassem esse tempo serão desclassificados;

3.6. A participação terá caráter lúdico e os vídeos não serão remunerados. A **YAMAHA MUSICAL** terá total direito sobre os vídeos, sendo que a simples inscrição no **FESTIVAL** e o envio do vídeo implicará:

- a) na cessão gratuita dos direitos de uso de imagem do participante e do vídeo para fins de divulgação de caráter publicitário, e
- b) na autorização de utilização, divulgação e tratamento dos dados pessoais do participante (nome, idade, cidade).

4. Da divulgação do Vencedor

4.1. Após encerradas as inscrições com a postagem dos vídeos, a comissão julgadora da **YAMAHA MUSICAL** analisará todos os vídeos e selecionará a melhor performance e anunciará em suas redes sociais o vencedor;

4.2. Os critérios de avaliação para a seleção dos finalistas serão: qualidade da performance pianística e criatividade no uso dos recursos do piano;

4.3. O nome do vencedor será divulgado no dia 21 de julho nos canais de mídias digitais da **YAMAHA MUSICAL**, sendo-lhe facultado dar a informação através de correspondência ou telefonema a cada finalista selecionado;

4.4. A **YAMAHA MUSICAL** fica responsável em contatar o vencedor por 03 (três) vezes consecutivas. Não havendo retorno do participante, considerar-se-á automaticamente desclassificado e será substituído por aquele que imediatamente estiver melhor colocado.

6.3. A comissão julgadora será composta pela equipe interna a ser definida pela **YAMAHA MUSICAL**.

5. Do Prêmio

5.1. O ganhador será premiado após a oficialização em nossas mídias digitais com:

- 01 produção de vídeo em um piano acústico híbrido YAMAHA em local a ser definido. O vídeo poderá ser solo ou em collab com um de nossos artistas de Piano (Eder Giaretta, Hercules Gomes ou André Mehmari).

5.2. A gravação do vídeo será definida e previamente agendada com todos os participantes.

5.3. A Os custos da produção do vídeo (gravações de audio, vídeo, edições e piano) serão arcados pela **YAMAHA MUSICAL**.

5.4. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida a negociação ou substituição do prêmio por outra espécie de bem ou serviço, nem a sua conversão em dinheiro.

6. Custeio de Despesas

6.1. Ao vencedor do concurso a **YAMAHA MUSICAL** custeará as despesas de transporte, estadia, alimentação e locomoção.

7. Disposições Finais

7.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **YAMAHA MUSICAL**;

7.2. A aceitação aos termos deste regulamento pelos participantes é condição *sine qua non* para a participação regular no **FESTIVAL**;

7.3. O ganhador autoriza a **YAMAHA MUSICAL**, sem ônus ou encargo para esta, a divulgar seu nome, vídeos e imagens pelo período indeterminado;

7.4. A simples participação no **FESTIVAL** implica no conhecimento e total aceitação deste regulamento, não lhe conferindo pagamento de qualquer quantia ou premiação por tal ato, senão na forma prevista no presente regulamento, e nem pela veiculação do vídeo. Desta forma, os participantes do **FESTIVAL** renunciam desde já a quaisquer direitos, vantagens ou remunerações;

7.5. Se a **YAMAHA MUSICAL** concluir que qualquer participante obteve vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do **FESTIVAL**, o mesmo será imediatamente desclassificado;

7.6. Não haverá a possibilidade de empate. O julgamento expresso pelo júri é definitivo e irrevogável, sem necessidade de motivar a decisão;

7.7. O uso das imagens e áudios das apresentações do **FESTIVAL** para fins de divulgação na tv, rádio, redes sociais, plataformas digitais ou website, não dá direito a qualquer participante em receber pagamento ou indenização;

7.8. A **YAMAHA MUSICAL** se reserva ao direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio;

7.9. A **YAMAHA MUSICAL** não custeará nenhum tipo de despesa de terceiros, acompanhantes, seja de transporte, seja de estadia, ou ainda de alimentação ou com quaisquer outros tipos de gastos, salvo ao responsável legal de participante menor de 18 anos;

7.10. Para maiores informações sobre o **FESTIVAL** consulte o link do concurso